



 Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados	ORDEM DE COMPRA	PROCESSO Nº 369 /2021
		DATA : 22/12/2021
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021-SES - GO		ORDEM COMPRA : 307

Forneecedor:	BRASIL MANGUEIRAS E PARAFUSOS	CNPJ:	17.085.884/0001-27		
Condição de Pgto:	Transferência 10 (dez) dias após entrega.	Desconto:	39,85	Contato:	64 30503275 IGOR
Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega:			
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	REBITE POP ALUMINIO 1/8" X 1/2"	100	UNID.	R\$ 0,0851	R\$ 8,51
2	REBITE POP 3/16 X 1/2MM ALUMINIO	100	UNID.	R\$ 0,1303	R\$ 13,03
3	GRAMPO 106/08 P/ GRAMEPADOR DE PRESSAO	2	CAIXA	R\$ 26,83	R\$ 53,66
4	PARAFUSO MAQUINA CABECA REDONDA ZINCADO 1/4" X 2"	80	UNID.	R\$ 0,387875	R\$ 31,03
5	PARAFUSO PHILLIPS CABECA REDONDA 3/16" X 1.1/2"	80	UNID.	R\$ 0,19875	R\$ 15,90
6	TEE ROSCAVEL GALVANIZADO 1/2" X 1/2"	2	UNID.	R\$ 9,55	R\$ 19,10
7	CADEADO VERMELHO 20MM	5	UNID.	R\$ 24,89	R\$ 124,45
VALOR TOTAL ==>					R\$ 265,68
VALOR TOTAL COM DESCONTO ==>					225,83

Observação:

- 1 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 0008/2021 SES / IPGSE**";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data 22/12/21 Fabio Vilela Matos Sup. Administrativo CPF: 379.294.291-72 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	Data 22/12/21 Eduardo Pereira Ribeiro Superintendente Geral CPF: 484.680.881-53 IPGSE SUPERINTENDENTE GERAL